

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, considerando tudo o que consta da **Dispensa de Licitação nº 06/2020-SESAU** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

**CONTRATADA:** FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES-ME, inscrita no CNPJ Nº 41.312.067/0001-49.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da SECRETARIA DE SAÚDE.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decretos estaduais nº 33.510, de 16 de março de 2020, e nº 33.519, de 19 de março de 2020; decreto legislativo nº 545, de 08 de abril de 2020, e decretos municipais nº 505, de 17 de março de 2020, e nº 525, de 12 de maio de 2020.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM RAZÃO DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SUPORTE AO COVID-19 (UPA LAGOA SECA) E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**DO VALOR:** R\$ 614.115,00 (seiscentos e quatorze mil, cento e quinze reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 180 (cento e oitenta) dias ou até a celebração de contrato proveniente de procedimento licitatório para o mesmo objeto, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme prevê art. 4º-H da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.


**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogada, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.305.0019.1.094 – AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: PRÓPRIO/FNS/SUS.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar a Ilma. Sra. Glauciane Torres Neves Quental, Secretária Interina de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado tem caráter condicionado a interpretação ou orientação nova apresentada pela Secretaria, bem como a determinação e decisão do gestor, cabendo a ele suas consequências jurídicas e administrativas, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Para tanto, o gestor fica ciente que poderá ser responsabilizado nas esferas civil e administrativa caso exista, no presente procedimento, algum indício de dolo ou erro grosseiro pela prática de atos relacionados, direta ou indiretamente, com as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da covid-19, e/ou combate aos efeitos econômicos e sociais decorrentes da pandemia da covid-19, conforme prevê Medida Provisória nº 966, de 13 de maio de 2020, caso proceda a ratificação.

Juazeiro do Norte – CE, 22 de junho de 2020.

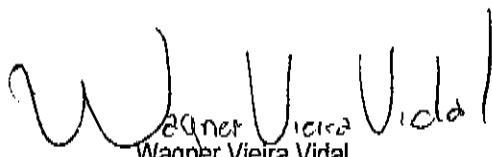
  
Wagner Vieira Vidal  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO**

Juazeiro do Norte/CE, 22 de junho de 2020.

Sra. Secretária Interina de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE

Em anexo, estamos enviando os autos do Processo Administrativo nº 2020.06.03.001-SESAU, junto com a minuta do contrato e parecer jurídico, que trata da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-SESAU** para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM RAZÃO DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SUPORTE AO COVID-19 (UPA LAGOA SECA) E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Secretária Interina de Saúde, Sra. Glauciane Torres Neves Quental, sobre todo teor para que seja apreciado e ratificado por Vossa Excelência.



Wagner Vieira Vidal  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação